



SAAE ITARANA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Elias Estevão Colnago, 65, Centro, Itarana/ES - CEP: 29.620-000
CNPJ: 00.956.081/0001-06 - E-mail: atendimento@saaeitarana.com.br
Telefone: (027) 99581-0442

ÁGUA
É VIDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 000411/2024** e pela orientação expressa no Parecer Jurídico, vem a público autorizar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024** com base no **Art. 75, com fulcro inciso II c/c § 2º da Lei Federal nº 1.433/2021**. Tal contratação visa a contratação da empresa **GESTTI - GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ: 14.393.106/0001-07. Tendo como objeto a contratação de empresa especializada para confecção de bobinas de papel termo sensível personalizadas para leitura e impressão simultânea das faturas de água, para atender as necessidades do escritório do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Itarana/ES. O valor total estipulado para esta contratação é **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, com a respectiva Dotação Orçamentária alocada em 110001.1712200102.077 - **MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FICHA 11)**. A decisão de dispensa de licitação fundamenta-se na necessidade de contratação de empresa especializada para confecção de bobinas de papel termo sensível personalizadas para leitura e impressão simultânea das faturas de água. Portanto, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, haja visto que o processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei nº 1.433/2021. Por fim, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 011/2024, nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei nº 1.433/2021, tendo em vista a análise de documentos apresentados pela empresa vencedora, onde foi constatado o atendimento de todas as condições de habilitação.

ID CidadES nº 2024.036E0100001.09.0009

Itarana, 12 de agosto de 2024


Thiago Crispim

Diretor SAAE Itarana
Portaria 1.433/2024